



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Diretoria de Licitações e Projetos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2025 DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO OBJETO QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM) E A EMPRESA ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM, sediada na Rua Evaristo da Veiga n.º 78, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.690.668/0001-02, neste ato representada pela TEN CEL PM RG 65.107, CARINE RAMOS MAÇÃO, identidade funcional n.º 2449314-7, através da Resolução SEPM n.º 6.313, de 27 de agosto de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, com sede na Rua José Alvarez, n.º 19, Lote 33, Bairro da Luz, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26255- 560., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.625.837/0001-30, neste ato representada por Luiz Claudio Babo Torres, Sócio-Administrador, inscrito no CPF sob o n.º 838.234.507-78, doravante denominado CONTRATADO, com fundamento no Processo SEI-350192/003070/2023, que se regerá pelas disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes, resolvem celebrar o presente instrumento do 3º Termo Aditivo de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUALITATIVA E QUANTITATIVA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais no Contrato n.º 006/2025, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2025:

1.1.1 Alteração Quantitativa de acréscimo de 02 (dois) Postos de Supervisor de Processos na Diretoria de Licitações e Projetos – DLP.

1.1.2 Alteração Quantitativa de acréscimo de 02 (dois) Postos de Supervisor de Processos na Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DEA.

1.1.3 Alteração Quantitativa de acréscimo de 01 (um) Posto de Supervisor de Processos na Diretoria de Orçamento – Dor.

1.1.4 Alteração Quantitativa de acréscimo de 07 (sete) Postos de Supervisor de Processos e acréscimo de 03 (três) Postos de Assistente Administrativo Nível III na Subsecretaria de Comando e Controle – SSCC.

1.1.5 Alteração Quantitativa de acréscimo de 01 (um) Posto de Assistente Administrativo Nível III no Gabinete do Comando Geral.

1.1.6 Alteração Qualitativa de convação de 01 (um) Posto de Assistente Administrativo Nível III para 01 (um) Posto de Supervisor de Processos na Diretoria de Finanças- DF.

1.1.7 Alteração Qualitativa de convação de 01 (um) Posto de Assistente Administrativo Nível III para 01 (um) Posto de Supervisor de Processos na Diretoria Geral de Apoio Logístico – DGAL.

1.1.8 Alteração Qualitativa de convação de 02 (dois) Postos de Assistente Administrativo Nível III para 02 (dois) postos de Supervisor de Processos na Diretoria de Abastecimento – DAbst.

1.1.9 Alteração Qualitativa consistente no remanejamento de 01 (um) Posto de trabalho Assistente Administrativo Nível III pertencente à Diretoria de Licitações e Projetos (DLP), para Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DEA.

1.1.10 O Contrato ora aditado terá o quantitativo total de: 125 (cento e vinte e cinco) Postos contratados, consistente em 90 (noventa) Postos de Assistente Administrativo e 35 (trinta e cinco) Postos de Supervisor de Processos, representando o percentual de 21,02% (vinte e um vírgula dois porcentos) de acréscimos totais realizados, passando a ser distribuídos conforme quadro abaixo com fundamento no art. 124, I, alíneas “a” e “b” da Lei nº 14.133/2021.

UNIDADE BENEFICIADA	ASSISTENTE (ES)	SUPERVISOR (ES)	TOTAL NA UNIDADE
*DLP	17	07	24
*DGAL	05	03	08
*DABST	04	02	06
DT	06	00	06
AJG	03	01	04
DP	01	01	02
*DF	15	01	16
DGS	04	05	09
EMG	07	02	09
*GCG	07	00	07
*DOR	04	02	06
DPA	01	01	02
DGP	01	01	02
DGAF	02	00	02
DCP	02	00	02
CONTROLADORIA	01	00	01
CCOMSOC	01	00	01
*DEA	01	02	03
DVP	05	00	05
*SSCC	03	07	10
TOTAL DE POSTOS CONTRATADOS	90	35	125

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO.

2.1 Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R\$ 796.261,00** (Setecentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e um reais).

Valor mensal vigente	Valor mensal pós Aditivo e Repactuação	Valores total do contrato
R\$ 612.328,63	R\$ 796.261,00	R\$ 17.979.114,93

2.2 Dá-se ao Termo Aditivo o valor de **R\$ 2.227.568,89** (Dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), totalizando o Contrato o valor de **R\$ 17.979.114,93** (Dezessete milhões, novecentos e setenta e nove mil, cento e quatorze reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025 assim classificadas:

Unidades Orçamentárias: 51010 – Secretaria de Estado de Polícia Militar – SEPM e/ou 03610 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça

Natureza das Despesas: 3.3.90.39.38 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Fonte de Recurso: 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos e/ou 1.759.103 FISED e/ou 1.501.120 - Ressarcimento de Pessoal

Programa de Trabalho: 06.122.0002.2016 (L2) - Mnt das Atividades Op. / Adm e/ou 06.181.0478.4830 (L4) - Ações estratégicas e de Tecnologia da Polícia Militar e/ou 02.061.0141.2004 (L2) - Op. do Poder Judiciário

Código da Região: 3300000 - Estado

Valor Orçamentário: **R\$ 2.569.776,42** (dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Nota de Empenho:

3.2 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 O CONTRATADO obriga-se a fazer a reposição, a suplementação ou a renovação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da assinatura deste Termo Aditivo, mantendo a proporção de 1 % (um por cento) em relação ao valor anual do Termo Aditivo.

4.2 A inobservância do prazo acarretará a aplicação de multa e/ou outras penalidades, na forma disposta no Contrato.

4.3 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a

rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, com a aplicação das sanções cabíveis.

4.4 Caso se trate de alteração que implique redução do valor contratual, o CONTRATADO poderá optar por manter a garantia tal como oferecida originariamente por ocasião da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO.

6.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133/2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527/2011](#), e publicar extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em atenção ao art. 2º, § 2º, da Lei n.º 5.427/2009.

6.2 A divulgação deste aditamento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, condição indispensável para sua eficácia, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo art. 94 da Lei n.º 14.133/2021.

6.3 O CONTRATANTE deverá adotar as providências necessárias para dar conhecimento deste Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado.

Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 2025

(Assinado eletronicamente)

CARINE RAMOS **MAÇÃO** – TEN CEL PM
ORDENADORA DE DESPESAS SECUNDÁRIA
SEPM N.º 6.313, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
DOERJ N.º 160 DE 28/08/2024
ID. FUNCIONAL: 2449314-7

(Assinado eletronicamente)

REPRESENTANTE LEGAL
LUIZ CLAUDIO BABO TORRES

(Assinado eletronicamente)

WALLACE DE OLIVEIRA GOMES - 2º SGT

ID. FUNC. 4328151-6

TESTEMUNHA

(Assinado eletronicamente)

RAFAEL RODRIGUES FERREIRA - 3º SGT

ID. FUNC. 4366109-2

TESTEMUNHA

Rio de Janeiro, 23 setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLAUDIO BABO TORRES, Usuário Externo**, em 24/09/2025, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigues Ferreira, Terceiro Sargento**, em 25/09/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallace de Oliveira Gomes, Segundo Sargento**, em 25/09/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINE RAMOS MAÇÃO, Tenente Coronel**, em 25/09/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **114560795** e o código CRC **5C4CEC3A**.

Referência: Processo nº SEI-350006/007590/2025

SEI nº 114560795

Rua Evaristo da Veiga, Nº 78 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-040

Telefone:

AQUISIÇÃO: O edital e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos através do portal da PMERJ <https://sepm.rj.gov.br/categorias/licitacoes-e-atas/>
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350006/009037/2025.

Id: 2681641

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO****AVISO****CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA - UNIFORME DA SEPM**

O DIRETOR DE ABASTECIMENTO, INTERINO, no uso de suas atribuições legais, confere o certificado de autorização de comercialização de peças de uniformes concedido à Empresa ELZA LOURENCO PINTO CALDEIRA, CNPJ/CPF nº 001.037.087-07, conforme processo nº SEI-350006/007955/2025.

Relação de produtos autorizados:

- GANDOLA AZUL MARINHO DE MANGA LONGA;
- CALÇA AZUL MARINHO;
- BOINA;
- METAIS DE BOINA;
- EMBORRACHADOS, e
- TARJETA BORDADA.

Id: 2681560

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

***INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2024.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., CNPJ: 39.186.697/0001-72.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº124/2024, relativo à Prestação de Assistência Médica Hospitalar no Interior do estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 25/04/2025 a 25/04/2026.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Dá-se ao Termo Aditivo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalizando ao contrato o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo nº SEI-35/113/000726/2019.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 14/05/2025.

Id: 2681558

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato Nº 025/2025 - DGO.
PARTES: SEPM e a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA - CNPJ nº 39.707.683/0001-57.
OBJETO: Aquisição de Insumos (avental descartável hospitalar odontológico).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
VALOR TOTAL: R\$ 75.400,00 (Setenta e cinco mil e quatrocentos reais).
GESTOR DO CONTRATO: MAJ PM DENT RG 76.823 Bernardo Ballarin Martinho Da Rocha, ID Funcional nº 2448297-8.
GESTORA SUBSTITUTA: TEN CEL DENT RG 76.848 Patrícia Franzotti Machado, ID Funcional nº 2443474-4.
FISCAIS DO CONTRATO: MAJ PM DENT RG 76.810 Renata Castanheira Machado, ID Funcional nº 2448134-3 e MAJ PM DENT RG 76.897 Roberta Rocha Pedreira - ID Funcional nº 2448608-6.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350008/005298/2025.

Id: 2681553

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.625.837/0001-30.
OBJETO: Concessão de Repactuação.
PRAZO: A contar de 01/10/2025.
VALOR: R\$ 1.055.658,92 (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: artigo 135, II da Lei nº 14.133/2021, os Arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14/02/2001 e Cláusula Sétima do Contrato.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/003070/2023.

Id: 2681733

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.625.837/0001-30.
OBJETO: Alteração qualitativa e quantitativa do objeto referente à prestação de serviços continuados de apoio administrativo, abrangendo os cargos de assistente administrativo nível III e supervisor de processos para as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Polícia Militar.
PRAZO: A contar de 01/10/2025.
VALOR: R\$ 2.227.568,89 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 124, I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/003070/2023.

Id: 2681734

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE****AVISO****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) DE Nº 094/2025 - (SEPM)**

TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Aquisição De Materiais Descartáveis Para As Unidades Produtoras De Refeições E Lactário Dos Hospitais Da SEPM para atender as necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do FUSPOM (Fundo de Saúde da Polícia Militar).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br> (PE nº 094/25).
DATA DA LICITAÇÃO: Dia 23/10/2025, às 10:00 horas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 828.559,32 (oitocentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350010/010649/2024.

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://www.compras.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-040.

Id: 2681526

**Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 38/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.472.803/0001-76.
OBJETO: prestação de serviços de Serviço de Suporte Técnico Sistema Guardiã Web, em atendimento às necessidades da Superintendência de Inteligência do Sistema Penitenciário (SISPEN), a serem executadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do Contrato.
PRAZO: (01) um ano a contar de 15/12/2025.
VALOR: R\$ 270.760,92 (duzentos e setenta mil, setecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210001/039211/2025.

Id: 2681867

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 39/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa A. SILVA DOMINGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSESSORIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.292.357/0001-47.
OBJETO: prestação de serviços de oficina mecânica, através do sistema de credenciamento, para manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com prestação de serviço e fornecimento de peças para veículos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor correspondente aos serviços efetivamente prestados pela CREDENCIADA, conforme os critérios de distribuição previstos no edital, e de acordo com as tabelas temporárias dos fabricantes de veículos e com os valores da tabela do Sindicato das Empresas de Reparação de Veículos do Rio de Janeiro (SINDIREPA-RJ).
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210001/096547/2025.

Id: 2681868

Secretaria de Estado de Defesa Civil**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 040/2025
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de aquisição de medicamentos controlados.
VALOR: Com proposta para os itens 01, 06 e 14, com os respectivos valores unitários, Item 01 - ID (11289), R\$ 8,58 (oito reais e cinquenta e oito centavos), Item 06 - ID (17565), R\$ 0,04 (quatro centavos) e Item 14 - ID (128539), R\$ 0,37 (trinta e sete centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270060/000410/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 041/2025
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de aquisição de medicamentos controlados.
VALOR: Com proposta para os itens 02, 03, 04, 07 e 09, com os respectivos valores unitários, Item 02 - ID (11349), R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos), Item 03 - ID (17418), R\$ 0,06 (seis centavos), Item 04 - ID (17420), R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos),

Item 07 - ID (17567), R\$ 0,90 (noventa centavos) e Item 09 - ID (18032), R\$ 41,79 (quarenta e um reais e setenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270060/000410/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 042/2025
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270060/000410/2024
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de aquisição de medicamentos controlados.
VALOR: Com proposta para os itens 05 e 12, com os respectivos valores unitários, Item 05 - ID (17515), R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) e Item 12 - ID (58146), R\$ 173,80 (cento e setenta e três reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 043/2025
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de aquisição de medicamentos controlados.
VALOR: Com proposta para os itens 10 e 11, com os respectivos valores unitários, Item 10 - ID (18250), R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos) e Item 11 - ID (18419), R\$ 0,145 (quatorze centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270060/000410/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 044/2025
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de aquisição de medicamentos controlados.
VALOR: Com proposta para o item 15 - ID (156526), com valor unitário de R\$ 8,39 (oito reais e trinta e nove centavos) - ID (156526).
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270060/000410/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 047/2025
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa KM2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de aquisição de fotoprotetores faciais
VALOR: Com proposta no valor unitário de R\$ 20,96 (vinte reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270006/000317/2025.

Id: 2681878

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 097/2025
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de mergulho, busca e salvamento.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: MAJ BM IGOR CAMPOS BACELAR, RG: 40.039, ID Funcional: 004279731-4.
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL SUBSTITUTO: CAP BM BRUNO LUIZ GONCALVES DA SILVA, RG: 49.931, ID Funcional: 005070015-4.
MEMBROS: CAP BM IGOR GERALDO RODRIGUES LEITE, RG: 53.339, ID Funcional: 005081667-8 e SUBTEN BM ALAN TAVARES CAVALCANTE, RG: 22.151, ID Funcional: 002653913-0.
MEMBRO SUBSTITUTO: 3º SGT BM MILTON ROBERTO RIBEIRO RODRIGUES, RG: 44.131, ID Funcional: 004341650-0.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270005/000663/2025.

Id: 2681879

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 191/2024.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Revisão do contrato nº 191/2024 referente contratação de empresa especializada na organização e realização de concurso público para suprir as necessidades do CBMERJ.
VALOR: Este termo tem o valor total de R\$ 4.732.536,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais).
VIGÊNCIA: A contar da publicação em DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270003/003347/2025.

Id: 2681661

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EDITAL**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) dos candidatos convocados, em razão da reclassificação oficial da prova objetiva relativa ao Concurso Público para provimento de vagas de Soldado BM e 3º Sargento BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (Candidatos de Ampla Concorrência, Hipossuficientes e Negros e Indígenas), em conformidade com o estabelecido no Edital publicado no DOERJ nº 014, de 19/01/2023 (SEI-270006/004659/2025), e o que consta nos Processos nºs SEI-270006/017706/2024 e SEI-270006/025993/2025, a saber:

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) realizado nos dias 04/08 até 21/08/2025.

Insc.	Nome do Candidato	CPF	Cargo	Res. Inicial	2ª Tentativa	Resultado Final
139236	ADRIANO DA SILVA RAIMUNDO	171.146.217-95	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo)	INAPTO	FALTOU	INAPTO
162191	ADSON DA SILVA NASCIMENTO	186.191.647-75	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo)	FALTOU	---	FALTOU/ELIMINADO
122048	AFONSO NASCIMENTO DE MESQUITA	134.864.717-59	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	FALTOU	---	FALTOU/ELIMINADO
97731	ALAN JORGE DA SILVA	166.738.957-21	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo)	FALTOU	---	FALTOU/ELIMINADO
131529	ALEF FERNANDES LOUREN	163.278.877-24	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	FALTOU	---	FALTOU/ELIMINADO
115716	ALEX FERREIRA	140.440.327-26	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	APTO	---	APTO
164696	AMANDA AGUIAR OLIVEIRA	149.597.847-84	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	INAPTO	FALTOU	INAPTO
139302	ANDERSON DA SILVA VIANA	092.576.807-38	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo)	FALTOU	---	FALTOU/ELIMINADO
142974	ANDRÉ LUIS DE AZEVEDO DURAES	168.706.737-64	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	FALTOU	---	FALTOU/ELIMINADO
111759	ANDRÉ LUIS PRADO DE MATTOS JUNIOR	104.847.427-52	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	FALTOU	---	FALTOU/ELIMINADO

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025 às 04:11:40 -0300.